



## PREÇÁRIO

**Instituição Financeira Não Bancária**

**Preçário I "Particulares"**

**16/08/2023**

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Rmarca Microcrédito Lda e no site: [www.crediangolar.co.ao](http://www.crediangolar.co.ao)

A tabela de comissões e despesas pode ainda ser consultada no portal do consumidor de produtos e serviços financeiros em [www.bna.ao](http://www.bna.ao).



(+244) 932 716 875  
[info@crediangolar.co.ao](mailto:info@crediangolar.co.ao)  
[www.crediangolar.co.ao](http://www.crediangolar.co.ao)  
Rua Rei Katavala, nº 63 Bairro Maculusso  
Luanda - Angola

## INDÍCE

### 1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

- 1.1. ANGOLAR PRODUÇÃO RURAL
- 1.2. ANGOLAR EMPREENDEDOR EXPRESS
- 1.3. ANGOLAR EMPREENDEDOR
- 1.4. ANGOLAR CONSIGNADO
- 1.5. ANGOLAR PROTOCOLO
- 1.6. ANGOLAR COLABORADOR



## 1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULAR

Comissões	Valores Sem Impostos			Acréscimo Imposto	Valor Anual Com Imposto	Outras Condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
<b>1.1.1 Comissão de Abertura</b> Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>1.1.2 Comissão de Expediente</b> Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>1.1.3 Comissão de Processamento da prestação de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	ISENTO			N/A		
<b>1.1.4 Despesas de alteração da Conta</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.5 Despesas de alteração da data de vencimento</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.6 Comissão de Restruturação</b> Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.7 Comissão de Prorrogação</b> Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.8 Alteração da data de prestação</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.9 Reforço de capital</b> Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.10. Transferências de Utilizações</b> Transferência realizada para crédito em conta depósito a prazo do cliente	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.11. Comissão de Gestão Geral</b> Comissão cobrada ao cliente sobre a gestão geral.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.12. Taxa de juro de mora</b> Comissão cobrada ao cliente a quando o incumprimento do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.13. Liquidação antecipada (Capital e Juros)</b> Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
<b>Taxa de Juros</b>						
Angolar Produção Rural	TAN		TAEG	Acréscimo Imposto	Outras Condições	
	4,92% a.m.		60%	-	-	

**Nota (1):** TAEG para um Montante Financiado de Kz 1.000.000,00 num prazo de 24 meses, considerando a Taxa de Juro de 4,92%.

### Observações:

- Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.
- O valor mínimo de financiamento é de Kz 100.000,00 e o máximo é de até 2.500.000,00.
- O prazo mínimo de reembolso é de 3 meses e o máximo é de até 24 meses.

### Legenda:

TAN - Taxa Anual Nominal.

TAEG - Taxa Anual de Encargos Efectiva Global

## 1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULAR

### 1.2 ANGOLAR EMPREENDEDOR EXPRESS

Produto destinado ao fundo de maneio ou pagamento de facturas num prazo mais curto, este fundo permite à empresa garantir a funcionalidade de forma eficiente e a liquidez de curto prazo.

Comissões	Valores Sem Impostos			Acresce Imposto	Valor Anual Com Imposto	Outras Condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
<b>1.1.1 Comissão de Abertura</b> Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>1.1.2 Comissão de Expediente</b> Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>1.1.3 Comissão de Processamento da prestação de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	ISENTO			N/A		
<b>1.1.4 Despesas de alteração da Conta</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.5 Despesas de alteração da data de vencimento</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.6 Comissão de Restruturação</b> Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.7 Comissão de Prorrogação</b> Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.8 Alteração da data de prestação</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.9 Reforço de capital</b> Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.10. Transferências de Utilizações</b> Transferência realizada para crédito em conta depósito a prazo do cliente	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.11. Comissão de Gestão Geral</b> Comissão cobrada ao cliente sobre a gestão geral.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.12. Taxa de juro de mora</b> Comissão cobrada ao cliente a quando o incumprimento do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.13. Liquidação antecipada (Capital e Juros)</b> Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
<b>Taxa de Juros</b>						
Angolar Produção Rural	TAN		TAEG	Acresce Imposto	Outras Condições	
	4,92% a.m.		60%	-	-	

**Nota (1):** TAEG para um Montante Financiado de Kz 1.000.000,00 num prazo de 24 meses, considerando a Taxa de Juro de 4,92%.

#### Observações:

- Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.
- O valor mínimo de financiamento é de Kz 100.000,00 e o máximo é de até 2.500.000,00.
- O prazo mínimo de reembolso é de 3 meses e o máximo é de até 24 meses.

#### Legenda:

TAN - Taxa Anual Nominal.

TAEG - Taxa Anual de Encargos Efectiva Global



## 1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULAR

### 1.3 ANGOLAR EMPREENDEDOR

Produtos destinado a pessoas físicas e jurídicas que possuam pequenas e médias empresas. Este produto financeiro tem como objetivo incentivar o crescimento, a modernização e a consolidação dos negócios, oferecendo apoio às iniciativas empreendedoras que impulsionam o desenvolvimento económico e a geração de emprego no país.

Comissões	Valores Sem Impostos			Acréscimo Imposto	Valor Anual Com Imposto	Outras Condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
<b>1.1.1 Comissão de Abertura</b> Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>1.1.2 Comissão de Expediente</b> Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>1.1.3 Comissão de Processamento da prestação de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	ISENTO			N/A		
<b>1.1.4 Despesas de alteração da Conta</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.5 Despesas de alteração da data de vencimento</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.6 Comissão de Restruturação</b> Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.7 Comissão de Prorrogação</b> Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.8 Alteração da data de prestação</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.9 Reforço de capital</b> Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.10. Transferências de Utilizações</b> Transferência realizada para crédito em conta depósito a prazo do cliente	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.11. Comissão de Gestão Geral</b> Comissão cobrada ao cliente sobre a gestão geral.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.12. Taxa de juro de mora</b> Comissão cobrada ao cliente a quando o incumprimento do crédito. Acréscido sobre a prestação mensal.	2% (a.m.)	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.13. Liquidação antecipada (Capital e Juros)</b> Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
<b>Taxa de Juros</b>						
Angolar Produção Rural	TAN		TAEG	Acréscimo Imposto	Outras Condições	
	4,92% a.m.		63,01%	-	-	

**Nota (1):** TAEG para um Montante Financiado de Kz 1.000.000,00 num prazo de 12 meses, considerando a Taxa de Juro de 4,92%.

#### Observações:

- Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.
- O valor mínimo de financiamento é de Kz 100.000,00 e o máximo é de até 2.500.000,00.
- O prazo mínimo de reembolso é de 3 meses e o máximo é de até 12 meses.

#### Legenda:

TAN - Taxa Anual Nominal.

TAEG - Taxa Anual de Encargos Efectiva Global

## 1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULAR

### 1.4 ANGOLAR CONSIGNADO

Produto financeiro destinado a empreendedores que necessitam liquidar faturas de fornecedores protocolados, com reembolso a curto prazo. Esta linha de crédito oferece agilidade e conveniência, permitindo que o cliente mantenha o fluxo de caixa equilibrado e garanta a continuidade das suas operações comerciais.

Comissões	Valores Sem Impostos			Acréscimo Imposto	Valor Anual Com Imposto	Outras Condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
<b>1.1.1 Comissão de Abertura</b> Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	1,5%	N/A	N/A	N/A	-	
<b>1.1.2 Comissão de Expediente</b> Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>1.1.3 Comissão de Processamento da prestação de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	ISENTO			N/A		
<b>1.1.4 Despesas de alteração da Conta</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.5 Despesas de alteração da data de vencimento</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.6 Comissão de Restruturação</b> Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.7 Comissão de Prorrogação</b> Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.8 Alteração da data de prestação</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.9 Reforço de capital</b> Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.10. Transferências de Utilizações</b> Transferência realizada para crédito em conta depósito a prazo do cliente	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.11. Comissão de Gestão Geral</b> Comissão cobrada ao cliente sobre a gestão geral.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.12. Taxa de juro de mora</b> Comissão cobrada ao cliente a quando o incumprimento do crédito. Acréscido sobre a prestação mensal.	2% (a.m.)	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.13. Liquidação antecipada (Capital e Juros)</b> Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
Taxa de Juros	TAN		TAEG	Acréscimo Imposto	Outras Condições	
Angolar Produção Rural	4.92% a.m.		63,01%	-	-	

**Nota (1):** TAEG para um Montante Financiado de Kz 1.000.000,00 num prazo de 24 meses, considerando a Taxa de Juro de 4,92%.

#### Observações:

- Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.
- O valor mínimo de financiamento é de Kz 100.000,00 e o máximo é de até 2.500.000,00.
- O prazo mínimo de reembolso é de 3 meses e o máximo é de até 24 meses.

#### Legenda:

TAN - Taxa Anual Nominal.

TAEG - Taxa Anual de Encargos Efectiva Global



## 1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULAR

### 1.5 ANGOLAR PROTOCOLO

Financiamento destinado ao Crédito ao consumo. O montante de crédito concedido é desembolsado em conta a ordem, de domiciliação de salário a ser indicada na data de constituição do microcrédito.

Comissões	Valores Sem Impostos			Acréscimo Imposto	Valor Anual Com Imposto	Outras Condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
<b>1.1.1 Comissão de Abertura</b> Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>1.1.2 Comissão de Expediente</b> Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>1.1.3 Comissão de Processamento da prestação de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	ISENTO			N/A		
<b>1.1.4 Despesas de alteração da Conta</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.5 Despesas de alteração da data de vencimento</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.6 Comissão de Restruturação</b> Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.7 Comissão de Prorrogação</b> Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.8 Alteração da data de prestação</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.9 Reforço de capital</b> Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.10. Transferências de Utilizações</b> Transferência realizada para crédito em conta depósito a prazo do cliente	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.11. Comissão de Gestão Geral</b> Comissão cobrada ao cliente sobre a gestão geral.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.12. Taxa de juro de mora</b> Comissão cobrada ao cliente a quando o incumprimento do crédito. Acréscido sobre a prestação mensal.	2% (a.m.)	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.13. Liquidação antecipada (Capital e Juros)</b> Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
<b>Taxa de Juros</b>						
Angolar Produção Rural	TAN		TAEG	Acréscimo Imposto	Outras Condições	
	3,2 até 5% a.m.		60%	-	-	

**Nota (1):** TAEG para um Montante Financiado de Kz 1.000.000,00 num prazo de 24 meses, considerando a Taxa de Juro de 5%.

#### Observações:

- Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.
- O valor mínimo de financiamento é de Kz 100.000,00 e o máximo é de até 2.500.000,00.
- O prazo mínimo de reembolso é de 3 meses e o máximo é de até 24 meses.

#### Legenda:

TAN - Taxa Anual Nominal.

TAEG - Taxa Anual de Encargos Efectiva Global



## 1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULAR

### 1.6 ANGOLAR COLABORADOR

Financiamento destinado ao Crédito ao consumo para os colaboradores do Grupo Sanep. O montante de crédito concedido é desembolsado em conta a ordem, de domiciliação de salário a ser indicada na data de constituição do microcrédito.

Comissões	Valores Sem Impostos			Acréscimo Imposto	Valor Anual Com Imposto	Outras Condições
	%	MN	Valor Anual			
<b>Comissões Iniciais</b>						
<b>1.1.1 Comissão de Abertura</b> Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>1.1.2 Comissão de Expediente</b> Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A	-	
<b>Comissões durante a vigência do contrato</b>						
<b>1.1.3 Comissão de Processamento da prestação de crédito</b> Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	ISENTO			N/A		
<b>1.1.4 Despesas de alteração da Conta</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.5 Despesas de alteração da data de vencimento</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.6 Comissão de Restruturação</b> Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.7 Comissão de Prorrogação</b> Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.8 Alteração da data de prestação</b> Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.9 Reforço de capital</b> Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.10. Transferências de Utilizações</b> Transferência realizada para crédito em conta depósito a prazo do cliente	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.11. Comissão de Gestão Geral</b> Comissão cobrada ao cliente sobre a gestão geral.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.12. Taxa de juro de mora</b> Comissão cobrada ao cliente a quando o incumprimento do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		
<b>1.1.13. Liquidação antecipada (Capital e Juros)</b> Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
<b>Taxa de Juros</b>						
Angolar Produção Rural	TAN		TAEG	Acréscimo Imposto	Outras Condições	
	3,2% a.m.		60%	-	-	

**Nota (1):** TAEG para um Montante Financiado de Kz 1.000.000,00 num prazo de 24 meses, considerando a Taxa de Juro de 3,2%.

#### Observações:

- Os juros são calculados diariamente sobre o capital em cada momento. A periodicidade da taxa de juro é anual, a base de cálculo de juros é: Actual/365 dias.
- O valor mínimo de financiamento é de Kz 100.000,00 e o máximo é de até 2.500.000,00.
- O prazo mínimo de reembolso é de 3 meses e o máximo é de até 24 meses.

#### Legenda:

TAN - Taxa Anual Nominal.

TAEG - Taxa Anual de Encargos Efectiva Global

